

PORTARIA Nº 502/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Flávia Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	PGM	K	NOV/2020	4423/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.161/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Flávia Silva de Souza	Promovido para Referência J	Promovido para Referência L

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

